



CÂMARA DE CAJARI-MA
Proc. Adm. n.º 009/2023

Fls. 181 Visto: M

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CNPJ: 69.378.693/0001-57

ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023
DISPENSA N° 006/2023

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, inscrita no CNPJ sob n.º 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira s/n, Centro, Cajari-MA, Cep: 65.490-000, Cajari-MA, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE ANTONIO SERRA**, inscrito no CPF sob o n.º 335.480.213-87, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 17.422.433/0001-38, sediada na PC Alfredo Teixeira N° 1 Cohab Anil II- São Luís - MA, representada pelo seu representante legal a senhora **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, portador do CPF n.º 008.564.563/06, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, conforme.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do **Contrato N° 009/2023**, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **01/01/2024 até 31/12/2024**, com base no art. 107 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento é no valor total de 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) que serão pagos em parcelas de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), pago todas dentro do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

- 01 - PODER LEGISLATIVO
- 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.122.0001.2001.0000 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO PODER LEGISLATIVO
- 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A gestão deste Contrato será feita:

4.1.1 Por parte da **CONTRATANTE**:

ÁREA GESTORA: Câmara Municipal de Cajari

FISCAL DO CONTRATO Mychel Penha Bastos designado pela Portaria n° 014/2023



CÂMARA DE CAJARI-MA
Proc. Adm. n.º 009/2023

Fls. 182 Visto: *u*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CNPJ: 69.378.693/0001-57

4.1.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO(A) GESTOR(A): Thaianie Maria Araujo Barroso

ENDEREÇO: PC Alfredo Teixeira N° 1 Cohab Anil II- São Luís - MA

FONE/FAX: 98 98403-2543

E-MAIL: massau@adtrinformatica.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Cidade de Cajari-MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


JORGE ANTONIO SERRA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

**THAIANE
BARROSO**

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Thaianie Maria Araujo Barroso
CONTRATADA

Cajari-MA, 29 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por THAIANE
BARROSO

Dados: 2023.12.29 13:35:16 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____